



RELATÓRIO DE AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLE INTERNO.

(Item 14, Anexo VI, Res. TC Nº 216/2023)

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2023

AÇÕES DE AUDITORIA : PONTOS DE CONTROLE SUMÁRIO EXECUTIVO:

Para fins informativos, partiremos dos Pontos de Controle definidos em reunião com a Controladoria Geral Municipal e o Controle Interno da Autarquia de Defesa Social Trânsito e Transportes-AMDESTRAN, bem como do período que compreende os meses de Agosto à Dezembro de 2023.

Foram estabelecidos três pontos de Controle:

- Levantamento Patrimonial
- Levantamento referente à Arrecadação de Multas
- Levantamento junto ao Comandante da Guarda Civil Municipal, sobre atuação da mesma

Palmares, 28 de Fevereiro de 2023



SUMÁRIO

TÓPICOS	PÁGINA
I – APRESENTAÇÃO	3
II – ESCOPO DO TRABALHO	3
III – METODOLOGIA	3
IV–RESULTADO DAS ANÁLISES.....	4
1- Levantamento Patrimonial.....	4
2-Levantamento Junto Ao Comandante Da Guarda Civil Municipal, Sobre Atuação Da Mesma.....	5
3.Levantamento Referente À Arrecadação De Multas.....	9
V – CONCLUSÃO	11



I – APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao Plano de Auditoria Anual, apresenta-se o Relatório de Auditoria Interna da Autarquia de Defesa Social Trânsito e Transportes-AMDESTRAN. Este trabalho contém o resultado das análises acerca dos pontos de controles definidos em reunião com a Controladoria Geral do Município, na pessoa do Dr. Arijaldo José de Carvalho Filho. Tomando como referencial a atuação da AMDESTRAN, foram estabelecidos os seguintes pontos de controle:

- Levantamento Patrimonial
- Levantamento referente à Arrecadação De Multas
- Levantamento junto ao Comandante da Guarda Civil Municipal, sobre atuação da mesma

O trabalho foi iniciado no dia 06 de Outubro de 2023, sendo executado de acordo com os procedimentos de auditoria geralmente aceitos, na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas e não houve restrição aos exames.

II – ESCOPO DO TRABALHO

- Levantamento Patrimonial- Quais métodos são utilizados, padronização.
- Levantamento referente à Arrecadação De Multas
- Levantamento junto ao Comandante da Guarda Civil Municipal- atuação da mesma

III – METODOLOGIA

Para efetiva auditoria e padronização da análise, foram estabelecidos alguns procedimentos a serem seguidos:

1. Solicitação de relatório e documentos relacionados
2. Fazer o acompanhamento dos processos e procedimentos e como estão sendo realizados
3. Obtenção de informação de como os procedimentos devem ser feitos e dessa forma definir os pontos que não estão de acordo com as normas para enquadramento.



IV – RESULTADO DAS ANÁLISES

1 Levantamento Patrimonial

Para fins de fundamentação legal vamos tomar como referência o Decreto Federal nº 9373 de 11 de Maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, como também a Lei Orgânica Municipal em seus artigos 54, 56 e 57.

No dia 28 de Setembro foi solicitado ao setor de Patrimônio da AMDESTRAN relatórios referentes ao inventário do patrimônio da instituição, e foram encaminhadas pelo responsável técnico pelo setor de Divisão de Patrimônio, Pablo Fillipe Lemos L. Maciel, através da plataforma 1Doc no mesmo dia.

Para fins informativos, o escopo desse trabalho tem como referência o período que compreende o primeiro semestre de 2023.

Deu-se início as análises dos relatórios de inventário, foram enviados os arquivos divididos por categoria, das quais: mobília, eletrônicos, eletrodomésticos, viaturas, outros e bens inservíveis.

Durante o planejamento, foram elaboradas 2 (Duas) Questões de Auditoria-QA sobre temas relevantes referentes à gestão da Divisão de Patrimônio.

As QAs elaboradas são:

- A – Todos os bens estão devidamente etiquetados ?
- B – Quanto aos bens inservíveis como são armazenados e destinados?;

As constatações geram orientações ao gestor responsável pela área as orientações referem-se à possibilidade de implementação de melhores práticas de gestão.

1.1 Amostra

Visando subsidiar as análises das Questões de Auditoria, foi realizada amostragem de todo os bens divididos em subcategorias, com seus respectivos valores.

CATEGORIA	VALOR
MOBÍLIA	R\$ 24.615,00
ELETRÔNICOS	R\$ 19.391,00
ELETRODOMÉSTICO	R\$ 690,00
VEÍCULOS	R\$ 293.000,00
OUTROS	R\$ 00,00



1.2 Questão de auditoria A -Etiquetagem dos bens

Essa questão tem como objetivo analisar cada item constante do inventário se possui a devida etiquetagem.

Para isso foi realizada auditoria na data de 13 de Novembro de 2023, e foi verificado que o beliche, de etiqueta nº124, pertencente ao dormitório feminino não constava no inventario analisado, tampouco um armário do mesmo dormitório de etiqueta nº 131. O responsável técnico informou que haviam sido adquiridos recentemente e cadastrados no novo sistema e por isso não haviam sido mencionados no inventário enviado.

Após analisar cada ítem no inventário, foi verificado que três dos cinco veículos, os gipes renegade, eram de propriedade da Administração direta, cedidos a Amdestran.

1.2.1 Recomendação: Levantamento referente as documentações dos bens para a devida etiquetagem.

1.3 Questão de auditoria B -Armazenamento e destinação de bens inservíveis

Este ítem tem como objetivo verificar o devido armazenamento dos bens inservíveis e sua destinação final.

Foi verificado que a instituição não possui local devido para armazenamento, ficando todos os inservíveis guardados no almoxarifado, sendo este o destino final.

1.3.1 Recomendação: encaminhar os bens inservíveis para os locais apropriados, pertencentes a administração direta, até que a Autarquia os possua em suas dependências.

2. Levantamento Junto Ao Comandante Da Guarda Civil Municipal, Sobre Atuação Da Mesma

Este levantamento foi embasado no Relatório Anual de Atividades da Guarda Municipal de 2022 e 2023. Após leitura minuciosa do relatório entregue pelo Comandante da Guarda Municipal, Jeferson Adriano da Silva Cunha, e análise das Ordens de Serviços dos anos em questão.

A Guarda Municipal possuía um total de 23 guardas no ano de 2022, número esse reduzido para 19 em 2023, que eram direcionados para patrulhamento das vias, como também na atuação no trânsito. Por dia eram distribuídos em duas unidades, sendo **Patrulhamento Comunitário**, composto por 4 Agentes, responsável por patrulhar bairros residenciais, escolas, parques, terminais rodoviários, prédios públicos e áreas de grande circulação. E **Fiscalização de Trânsito**, que consistia em manter a ordem das vias públicas e assegurar que todos cumpram as normas de trânsito estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro-CTB, esta unidade é composta por dois agentes que fazem o motopatrulhamento.



Tomando como referência a lei federal 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, e analisando a atuação, da Guarda civil no município nos referidos anos, conclui-se que, tomando como referência o quantitativo de efetivo como também todas as ordens de serviço realizadas, e demais solicitações, a Guarda Municipal atuou de maneira eficiente e acima do esperado.

Mais uma vez foram elaboradas 2 (Duas) Questões de Auditoria-QA sobre temas relevantes referentes à gestão da Atuação da Guarda Municipal.

As QAs elaboradas são:

- A – Qual o Âmbito de atuação da Guarda Municipal ?
- B – A quantidade referente ao efetivo é suficiente para a execução do trabalho?

2.1 Amostra

Para melhor análise das questões de Auditoria foram realizadas dois tipos de amostragem, uma para atuação e outra para efetivo empregado em escala de plantões extra:

Atuação

RONDAS DE ATUAÇÃO DIARIA		
	2022	2023
Fiscalização do trânsito na área comercial e transporte alternativo.	0	677
Apoio a Feira livre	105	123
Rondas nas repartições públicas	365	261
Rondas na orla e praças	730	557
Rondas nas Rodoviárias	625	730
Rondas nos bairros	105	524
Rondas na área comercial	260	1201
ATENDIMENTO SOLICITAÇÃO DE APOIO		
Amdestran	0	127
Casa da cultura	21	18
Cidadão	0	92
Detran	0	3
Polícia Civil	0	32
Polícia Militar	0	9
Secretaria de administração	12	88
Secretaria de esportes	11	7
Secretaria de assistência social	0	4
Secretaria de educação	32	37
Secretaria da mulher	7	2



SAMU	0	4
ATUAÇÃO NO TRÂNSITO		
Blitz Fiscalização	0	16
Blitz Educativa	48	12
PRISÕES E APREENSÕES		
Condução a delegacia de policia	4	6
TOTAL DE AÇÕES:	3.089	4.407

Plantões extras:

PLANTÃO EXTRA 2022									
MAT.	NOME	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
67-1	ABELARDO GUILHERMINO NETO	0	0	0	0	0	0	0	0
19-1	ALEXSANDRA LUCIA DA SILVA	0	2	0	0	2	0	0	2
26-1	ANDERSON GUEDES DO NASCIMENTO	0	1	0	0	3	0	0	2
102-1	ANTÔNIO C. CURVELO CAVALCANTE	0	1	0	1	3	0	1	2
20-1	BRUNO THIAGO DE OLIVEIRA CA	0	1	0	0	3	0	0	0
27-1	CARLOS REYNNAN ALBUQUERQUE	0	1	0	0	4	0	0	2
56-1	CHARLES DAMIAO LINS DOS SANTOS	0	1	0	0	3	0	0	2
63-1	CICERO DAMIAO DA SILVA	0	0	1	0	3	0	0	2
68-1	DOUGLAS FERREIRA ROCHA SILVA	0	1	0	0	3	0	0	2
21-1	ERIBERTO FRANCISCO DE PAULA	0	0	0	0	0	0	0	0
23-1	FABIO PEDRO DE LIMA	0	0	0	0	2	0	0	2
60-1	HEBERT BRENNO BARRETO DA SILVA L.	0	0	0	0	1	0	0	0
41-1	HELIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0	0	0	1	5	0	0	0
22-1	JEFERSON ADRIANO DA SILVA CUNHA	0	0	0	0	0	0	0	0
57-1	JEFFERSON JOSE DE MORAES	0	1	3	1	1	0	0	2
40-1	JOANA CAROLINA DA SILVA GADELHA	0	0	0	0	3	0	0	2
61-1	JOSE ADRIANO LEITE MERGULHAO	0	2	0	1	7	4	2	2
64-1	JOSE ELIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0	1	1	1	3	0	2	2
66-1	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	0	1	2	2	4	1	2	2
46-1	MARCELO FABIO DE LIMA	0	0	0	0	2	0	0	2
48-1	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	0	1	1	0	4	1	2	2
65-1	OBADIAS HENRIQUE DA ROCHA	0	0	0	0	0	0	0	0
36-1	WINAIRAJANE RAFAELLY SILVA	0	0	0	0	0	2	2	2
	TOTAL MENSAL		14	08	07	56	08	11	32
TOTAL: 136									



GCMs		PLANTÃO EXTRA 2023											
MAT.	NOME	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
19-1	ALEXSANDRA LUCIA DA SILVA	4	3	2	3		1						
26-1	ANDERSON GUEDES DO NASCIMENTO					5	8	6	4	4	4	2	
102-1	ANTÔNIO C. CURVELO CAVALCANTE	1		2	3	3	4	4		7	3	3	
20-1	BRUNO THIAGO DE OLIVEIRA CA				4	3	3	2		5	3	1	
27-1	CARLOS REYNNAN ALBUQUERQUE	3	6	1		5	4		4	6	5	2	
56-1	CHARLES DAMIAO LINS DOS SANTOS	4							4	6	2	4	
63-1	CICERO DAMIAO DA SILVA	1		1	1	2	4	2	1	5	1		
68-1	DOUGLAS FERREIRA ROCHA SILVA	1	2	3					2	4		1	
41-1	HELIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR			6	5	4	3	1		4	1	3	
22-1	JEFERSON ADRIANO DA SILVA CUNHA												
57-1	JEFFERSON JOSE DE MORAES		3		3	3	3	4	4	3	3	1	
40-1	JOANA CAROLINA DA SILVA GADELHA				2	6	8	5	4	7		4	
61-1	JOSE ADRIANO LEITE MERGULHAO	6	7	4	3	6	8	6	5	5	2	4	
64-1	JOSE ELIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA		7	6	4	3	5		6	5	4	3	3
66-1	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	4	6		6	5	6	7	6	6	4	4	4
46-1	MARCELO FABIO DE LIMA	3							2	5	2	2	2
48-1	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	4	6		4	4	4	2	3	4	2	2	2
65-1	OBADIAS HENRIQUE DA ROCHA		2	3	2				2	3	2	1	1
36-1	WINAIRAJANE RAFAELLY SILVA	2		2	2	1	3	3	2	3	3	2	3
05-1	HO SHIN YANG						3	2	2	5	2	2	
07-1	CARLOS HENRIQUE		2	2	5	3	5	5	3	6	5	3	4
TOTAL POR MESES:		33	44	32	47	53	72	49	51	93	48	44	38
TOTAL 2023:604													

2.2 Questão de auditoria A – Atuação da Guarda Municipal

Tem como objetivo analisar a atuação da Guarda Municipal.



Por dia eram distribuídos em duas unidades, sendo **Patrulhamento Comunitário**, composto por 4 Agentes, responsável por patrulhar bairros residenciais, escolas, parques, terminais rodoviários, prédios públicos e áreas de grande circulação. E **Fiscalização de Trânsito**, que consistia em manter a ordem das vias públicas e assegurar que todos cumpram as normas de trânsito estabelecida pelo Código de Trânsito Brasileiro-CTB, esta unidade é composta por dois agentes que fazem o motopatrulhamento.

2.3 Questão de auditoria B – quantitativo de efetivo da Guarda Municipal

Esse tópico tem como objetivo analisar o efetivo utilizado para a atuação da Guarda Municipal.

Para sanar o déficit de efetivo foram necessários a criação de escalas de plantões extras, que foi o principal aditivo para que o desempenho fosse satisfatório, tendo em vista que com os plantões naturais não seria possível realização de todos os serviços fornecidos pela Guarda Municipal.

Como pode ser observado nas amostragens presentes neste relatório, houve um aumento significativo de plantões extras entre os anos em questão com uma média de 23 ao mês em 2022 e de 50 ao mês para 2023.

Com o aumento de atuação e a diminuição do efetivo, para realizar os plantões de maneira eficiente mostrou-se necessário esse acréscimo, não havendo qualquer indício de excesso.

No ano em questão não houveram incidentes de qualquer natureza envolvendo a Guarda Municipal.

3. Levantamento Referente À Arrecadação De Multas

Para fins de embasamento legal, tomaremos como referência a Lei 1929/2013 que cria a AMDESTRAN, em seu artigo 10, que trata sobre o que constitui os seus Recursos Financeiros, em seu inciso XIII, e é objeto de auditoria no presente relatório:

Art.10 Constituirão recursos financeiros da Autarquia de Defesa Social Trânsito e Transportes – AMDESTRAN
XIII. Arrecadação de Multas em virtude de infrações de trânsito ocorridas na área de jurisdição do município. Lei 1929 de 23 de fevereiro de 2013 (Palmares-PE, 2013)

O presente relatório teve como referencial os relatórios disponibilizados nos sistemas Fiorilli e Detran-PE, informações retiradas do portal da transparência, bem como o convênio firmado entre a AMDESTRAN e o DETRAN-PE, no período referente ao ano de 2023, e Código de Trânsito Brasileiro-CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503/97.



Partindo do conceito de Autarquia, entidade de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e patrimônio próprio, foram elaboradas 2(Duas) Questões de Auditoria-QA com temas relevantes aos objetos da auditoria.

As QAs elaboradas são:

- A – Quais são os setores e Instituições responsáveis pelas contas receptoras dos valores?
- B – Como se dão os repasses entre entidades?

3.1 Amostra

Para que possamos analisar as Questões de Auditoria elaboradas acima, foram necessárias duas amostras que seguem abaixo:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
EPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	PREVISÃO ANUAL
MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	R\$167.533,47	R\$160.000,00

REGISTRO REFERENTE AO PERÍODO E 01/01/2023 À 12/12/2023		
QUANTIDADE DE MULTAS PAGAS	TOTAL DE MULTAS PAGAS	TOTAL DO REPASSE
665	R\$180.193,14	R\$146.551,02

3.2 Questão de auditoria A – Setores e instituições responsáveis pela arrecadação

Essa questão tem como objetivo explicitar os setores responsáveis pela arrecadação dos valores referentes as infrações de trânsito.

Ao que se refere ao Art 10, inciso XIII, da lei 1.929/2013, que trata da arrecadação de multa em virtude de infrações de trânsito cometidas na jurisdição do município, de acordo com a cláusula terceira do convênio 007/2022 realizado entre o DETRAN-PE e a AMDESTRAN, “as multas aplicadas pelo município serão arrecadadas através do DETRAN-PE”.

Diante dos dados presentes nos relatórios e documentos analisados, foi evidenciado que os valores são arrecadados através do DETRAN-PE, como descrito no trecho, retirado do convênio acima mencionado. Não havendo nenhuma outra observação.

3.3 Questão de auditoria B – Repasses entre entidades



Essa tem como objetivo demonstrar como se dão os repasses e a especificidades presentes.

Para entender todo o funcionamento foi analisado o Convênio 007/2022, com vigência de 12 meses, alterado inicialmente pelo termo aditivo 01 e prorrogado por mais 12 meses pelo termo aditivo 02, com vigência prevista até a data de 19 de Abril de 2024.

Segundo o disposto no nas cláusulas 3 e 4 do Convênio 007/2022, que trata das multas aplicadas pelo município, e das multas de competência do município arrecadadas no licenciamento anual de veículos registrados em outras unidades da federação, será repassado 5% ao FUNSET através do DETRAN-PE, com rateios especificados no convênio e variáveis, de acordo com o órgão atuador, o tipo de infração, e unidade federativa de registro do veículo.

Todo o rateio é realizado pelo DETRAN-PE, que repassa a AMDESTRAN, no 10º dia útil ao mês subsequente ao da arrecadação, apenas o saldo correspondente a sua competência, especificado no convênio analisado no presente relatório.

V – CONCLUSÃO

Nesses termos encaminhe-se ao presidente da Autarquia de Defesa Social, Trânsito e transportes, para ciência e adoção de providências.

Palmares, 28 de Fevereiro de 2024

Sulamita Rodrigues da Silva
Controladora Interna
Portaria GP nº 17/2023